



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Nádia Cristina Pires Nadaleti** da função de **Encarregada Pela Instauração de Processos Administrativos de Parcerias com as Entidades de Organização Civil do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 111 de 1º de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024